



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 97/2021

(Republicada por Incorreção)

*Publicado em 20/05/2021
Edição: 1953
Diário Oficial*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 19, inciso XXI do
Regimento Interno e art. 35, inciso V da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º – **Nomear** a servidora **MEIRIELY ADRIANA BORK**, como
Pregoeira a partir de 19.05.2021, conforme o dispositivo no inciso II, do anexo VII, da Lei
2256/2010.

Art. 2º - Tornam-se nulos os atos praticados pela Pregoeira
designada pela Portaria nº 64/2020 de 1º de maio de 2021 a 18 de maio de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação,
revogando todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, 19 de maio de 2021.


PEDRO ALBERTO BARAUSSE
Presidente

PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2021.

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 1953 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**PORTARIA Nº. 97/2021 - (Republicada por Incorreção)**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 19, inciso XXI do Regimento Interno e art. 35, inciso V da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a servidora MEIRIELY ADRIANA BORK, como Pregoeira a partir de 19.05.2021, conforme o dispositivo no inciso II, do anexo VII, da Lei 2256/2010.

Art. 2º - Tornam-se nulos os atos praticados pela Pregoeira designada pela Portaria nº 64/2020 de 1º de maio de 2021 a 18 de maio de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, 19 de maio de 2021.

PEDRO ALBERTO BARAUSSE

Presidente

PORTARIA Nº. 99/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo n.º 1133/2021 e tendo em vista os Artigos 30 e 31 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional, ao Servidor Público Estável do Quadro deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome:	De:	Para:
Vânia Maria Cândida Duarte	Classe "C" do nível - "IV" tabela 1 do Anexo II, da Lei 2256/10.	Classe "D" do nível - "IV" tabela 1 do Anexo II, da Lei 2256/10, a partir de 30/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/04/2021. Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 19 de maio de 2021.

PEDRO ALBERTO BARAUSSE

Presidente

PORTARIA N.º 100/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início